



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O Vereador **Francisco Carlos Cabrini**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 410/2020

EMENTA: Solicita a alteração do Decreto Municipal 34674/2020 para que tabacarias sejam autorizadas a vender seus produtos, entrando na categoria de comércio em geral.

Requer a mesa que seja encaminhada expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária através da Procuradoria-Geral do Município, altere o Decreto 34674/2020, de modo a autorizar a comercialização de produtos nas tabacarias (sem o consumo no local), entrando na categoria de comércio em geral.

JUSTIFICATIVA

Respeitando as normas vigentes de distanciamento e medidas ao enfrentamento ao Coronavírus, solicitamos que a Procuradoria-Geral do Município autorize a comercialização de produtos nas tabacarias, sem que haja consumo no local, assim como nas lojas de conveniência (as quais muitas vezes, comercializam o mesmo produto).

Diante do exposto, solicita este Vereador a devida atenção e acolhimento da preposição.

É o que requer.

Câmara Municipal de Araucária 29 de Junho de 2020.

**Francisco Carlos Cabrini
VEREADOR**

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Francisco Carlos Cabrini** em 29/06/2020 as 15:11:17.